



**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**

Rua Prefeito Chagas, 305 - Sala 09 - Centro - Poços de Caldas – MG
CEP: 37701-010 - Tel. (35) 3721-3242
cbh.mogipardo@yahoo.com.br - comunicacao.cbhmogipardo@gmail.com
www.cbhmogipardo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

*Elege a Comissão para a Criação da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor e de
Projetos de Recursos Hídricos do CBH Mogi/Pardo.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi/Pardo), instituído pelo Decreto 45.230, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art. 1º - Com a aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, constatou-se a necessidade de criação de uma Câmara Técnica específica para tratar da implantação efetiva desse instrumento de gestão.

Parágrafo Único – Com base nisso, em sua 39ª Reunião Ordinária, o CBH Mogi/Pardo elegeu uma Comissão para a criação desta Câmara Técnica e elaboração de normas gerais de funcionamento, especificando suas atribuições. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ângela Maria Martins Marques dos Santos – Sociedade Civil/ONG Mãos da Terra

Fábio Augusto Zincone – Usuários/DME Energética

Benedito Chaves – Sociedade Civil/ADISMIG

Jonathas Carlos Galdino – Poder Público Municipal/Prefeitura de Caldas

Raquel Correa Campedelli – Poder Público Municipal/Prefeitura de Poços de Caldas

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata da 39ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo.

Andradas, 08 de abril de 2011.

Antônio Carlos Sales
Presidente

Hélio Antônio Scalvi
Secretário Executivo